



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AOS PROJETOS DE RESOLUÇÕES Nº 489 e 491/2025

O Projeto de Resolução nº 491 de autoria da Mesa Diretora, visa regulamentar a Lei Federal nº 12.527/2011 que dispõe sobre o acesso a Informação garantindo o direito constitucional de acesso às informações públicas por qualquer pessoa, seja física ou jurídica, sem necessidade de justificação.

O Projeto de Resolução nº 489/2025, objetiva regulamentar a Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, visando garantir que os usuários tenham acesso a informações claras e detalhadas sobre os serviços, além de um tratamento adequado e justo, buscando normas básicas para a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário em relação aos serviços públicos prestados pela administração pública.

Ambos projetos vem atender recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

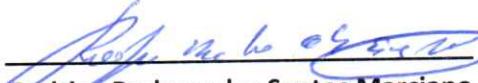
Os Projetos analisados não trazem nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade devendo o mérito ser discutido e votado pelo plenário da Câmara Municipal.

Santana do Paraíso, 16 de junho de 2025.

Comissão de Legislação e Justiça:



Gustavo Silvério Vidal
Presidente

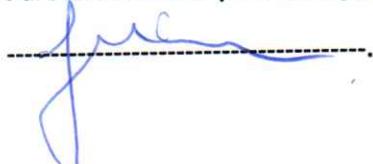


Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
Relator



Iramilda Silva Viana Vaz
Membro

Parecer assinado pela advogada desta Casa Doutora Lílian Maria Miranda Oliveira



PROTOCOLADO
16/06/2025
J. P. R. B. Lino
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG